



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 648/2022 - GP

Juara-MT, 23 de junho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Valdir Leandro Cavichioli
Presidente da Câmara Municipal
Juara – MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 932/2022
Data: 01/07/2022 - Horário: 18:13
Legislativo

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência Projeto de Lei Municipal nº 041/2022 – **Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências**, para apreciação em Regime de Urgência e posterior aprovação.

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito Interino do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei Municipal que **Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.**

Esse projeto de lei visa abrir crédito adicional suplementar por Transferência de recurso da União Decorrentes de Emenda Parlamentar Individual, (§9º, art. 166 CF) do orçamento financeiro..

Com a Finalidade de atender as exigências que controla os recursos, decorrentes de Emendas Parlamentares por Fonte de recurso, para ser aberto no elemento de despesa de acordo com as necessidades e urgência do Município, na manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial).

Esse recurso é oriundo de Emenda Parlamentar, Processo nº 25000.084045/2022-73, concernente ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Deputado Federal Juarez Costa.

Submete-se, em Regime de Urgência, em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, a apreciação presente Projeto de Lei Municipal, aguardando por sua aprovação, na forma apresentada, renovando os protestos de elevado apreço.

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito Interino do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Projeto Lei Municipal nº 041/2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

A Câmara aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito suplementar junto a Lei Municipal nº 2.963, de 10 de janeiro de 2022, no valor de R\$ 2.530.000,00 (dois milhões, quinhentos e trinta mil reais), na dotação abaixo discriminada:

09.101	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0027	Juara Com Saúde
10.302.0027.2438	Ampliação, Acesso e Melhorias – MAC – Emendas Parlamentares
33.90.30.00	Material de Consumo R\$ 2.000.000,00
33.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 530.000,00
Fonte de Recurso	16003110000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

Art. 2º As despesas decorrente do crédito suplementar de que trata o artigo 1º correrão por Transferência do Fundo a Fundo de recursos do SUS proveniente do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Emendas Parlamentares Individuais (§ 9º, art 166 CF), em conformidade com § 1º inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara/MT,

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito Interino do Município

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta
2022	Junho	Fundo a Fundo
Entidade	CPF/CNPJ	Grupo
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	97.538.388/0001-10	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação	Ação Detalhada	UF
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	MT
Código IBGE	População	Município
510510	35.275 habitantes	JUARA
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	Ano Censo
SIOPS Indisponível.	-	2021
Presidente Conselho		Secretário(a)
SIOPS INDISPONÍVEL.		SIOPS Indisponível.

Comp.	N° OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	N° Proposta	N° Portaria	Ações
/Parcela	813534	15/06/2022	MUNICIPAL	104	036668	0066240037	2.530.000,00	0,00	2.530.000,00		25000.084045/2022-73	36000428774202200	745	
Única em 2022							Total 2.530.000,00	0,00	2.530.000,00					